



**EDITAL DA ALIANÇA
NACIONAL LGBTI
XXX/2021**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO NA MODALIDADE
DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

A Aliança Nacional LGBTI+, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 06.925.318/0001-60, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 366, cj. 43, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, torna público o Processo de Seleção de Pessoal para atuação no Projeto **MAPP LGBTI - MAPEAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI EDICAÇÃO NORTE DE MINAS**, objeto do termo de fomento nº 1481000583/2021 assinado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE/MG e Aliança Nacional LGBTI+, com o objetivo de: Acompanhar e monitorar políticas públicas no Estado de Minas Gerais, produzindo e difundindo conhecimentos e informações sobre Políticas Públicas LGBTI+ e criar estratégias de participação, capacitação social e de fortalecimento de instrumentos de controle social de políticas públicas para a população LGBTI+.

1. DO OBJETO

Este Edital tem o objetivo de receber manifestação de interesse para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO NA MODALIDADE DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)** junto a Aliança Nacional LGBTI+, para a prestação de serviços de acordo com as atividades discriminadas neste Edital, para tanto credencia-se:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>VAGA</u>
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO (DESIGN GRÁFICO)	01

2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Ser brasileiro/a, nos termos do artigo 12 da CF/88 ou estrangeiro com visto permanente no País;
- b) Ter no mínimo 18 anos completos;
- c) Possuir o grau de instrução exigido;



d) Possuir experiência relevante para os serviços especificados;

e) Possuir toda a documentação exigida neste edital.

3) ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Grau de Instrução	Ensino Médio Completo
Resumo das Atividades	Criação de artes digitais, cards de divulgação e demais arquivos gráficos pertinentes ao projeto
Duração	Data Início: 12/11/2021 Data Término: 11/02/2022



Valor	R\$ 1.400,00 (remuneração total, dividido em 3 parcelas cujo pagamento será condicionado à entrega de produtos (atividades realizadas, com registro de presença e relatórios).
Requisitos para o Cargo	Ter experiência no desenvolvimento de peças gráficas. Ex. Cards, folders etc Possuir organização administrativa (registro de atividades em formulários, registro de participação e posterior elaboração de relatórios). Capacidade de trabalhar de forma independente e também em equipe. Ter disponibilidade de trabalho em dias e horários alternativos. Ter comprometimento com os dias e horários combinados.
Carga horária semanal	20 horas
Local onde as atividades serão exercidas	As atividades administrativas poderão ser realizadas presencialmente ou online.



4) DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para a inscrição deverão ser entregues os documentos abaixo relacionados:

- a) Identificação: Curriculum vitae contendo na 1ª página: Nome, cargo pretendido, data de nascimento, número de RG, número do CPF, endereço completo, e-mail para contato;
- b) Dados Pessoais: Cópia (frente e verso) do RG cópia do CPF e comprovante de endereço;
- c) Escolaridade: cópia do Certificado (frente e verso) de Ensino Médio completo ou cópia do histórico.
- d) Experiência: para comprovar experiência o(a) candidato(a) deverá enviar carta de recomendação institucional, ou comprovante de vínculo ou realização de atividades que incluam a criação de peças gráficas.
- e) Apresentar CNPJ ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI).

5) FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas no período de **03/11/2021 a 08/11/2021**.

5.2 A inscrição deverá ser efetuada mediante envio da documentação relacionada no item 4 somente em meio digital conforme as seguintes orientações:

MEIO DIGITAL: enviar e-mail para: recrutamentolgbt@gmail.com

Assunto do email: **EDITAL DE SELEÇÃO ALIANÇA NACIONAL LGBTI+
XXX/2021 – ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO – DESIGN GRÁFICO**

5.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do/da candidato/a, dispo de as instituições mencionadas no primeiro parágrafo deste Edital o direito de desclassificar do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será composto por duas etapas:

Av. Marechal Floriano Peixoto, 366 - Cj 43 - Centro - 80010-130 Curitiba - PR

(41) 3222 3999

aliancagbtimg@aliancagbti.org.br



1ª Etapa: Critério Objetivo: A Aliança Nacional LGBTI+ realizará conferência, análise e aprovação da documentação enviada, classificando os/as candidatos/as conforme critério estabelecido no item 6.1.1 (A e B).

2ª Etapa: Critério Subjetivo: O coordenador do projeto ou pessoas por ele designadas realizarão a entrevista presencial com os/as candidatos/as que atenderem o item 6.1.2 item (A) deste edital.

6.1.1 Análise de Currículo

A. Grau de Instrução - Pontuação mínima exigida, 10 Pontos	* Pontuação não acumulativa
Ensino Médio Completo	10
Total Máximo de Pontos Atingíveis	10

B. Experiência Profissional	Pontuação
*Pontuação mínima exigida, 10 Pontos	
Para comprovar experiência o(a) candidato(a) deverá enviar carta de recomendação institucional, ou comprovante de vínculo ou realização de atividades que incluam a criação de peças gráficas. Experiência: A cada comprovação enviada, somam-se 10 pontos, sendo 30 o máximo de pontos atingíveis.	10
Total Máximo de Pontos Atingíveis (A + B)	30



6.1.2 Entrevista Pessoal

A. Entrevista: Pontuação acumulativa, máximo de 60 pontos.	Pontuação
Experiência com ações envolvendo a promoção da cidadania e dos direitos humanos da população LGBTI+. Experiência em criação e desenvolvimento de peças gráficas (Cards, Folders etc), elaboração de relatórios técnicos sobre as atividades realizadas	1 a 40
Objetividade	1 a 10
Comunicação e fluência verbal	1 a 10
Total Máximo de Pontos Atingíveis	60

7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. Classificam-se para a 2ª etapa os candidatos que atingem a pontuação mínima disposta no quadro demonstrativo no item 6.1.1 (A e B).

7.2 A pontuação final do candidato será composta pelo somatório das notas obtidas no Critério Objetivo: item 6.1.1 (A e B) e no Critério Subjetivo: 6.1.2, considerando 100 pontos a pontuação máxima atingível.

8. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Se mais de um/a candidato/a obtiver a mesma pontuação final do processo seletivo, será considerado contratado/a o/a candidato/a que alcançar maior pontuação no item 6.1.2.

Se persistir o empate, a preferência será do/a candidato/a que alcançar maior pontuação no item 6.1.1, item (B).

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado final do processo de seleção será divulgado individualmente por email e/ou whatsapp até **12 de novembro de 2021**.



Curitiba, 03 novembro 2021

Rafaelly Wiest
Diretora Executiva
Aliança Nacional LGBTI+